

DELIBERAÇÃO Nº 20/2025

Brasília, 24 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XIII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar o Relatório de Gestão da Codevasf referente ao exercício 2024 (peça 7), que é a principal peça da prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União, acostado aos autos do processo nº 59500.001151/2025-53, em atendimento à Instrução Normativa 84/2020, Decisão Normativa 170/2018, Decisão Normativa 198/2022 e ao inciso XIV do Art. 72 do Estatuto Social da Codevasf, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 17 de abril de 2024.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 464/2025

Processo nº 59500.001151/2025-53
